**PARECER Nº 53/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 69/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR**

**PROCESSO Nº 112/2017**

O Senhor Vereador Dr. Gerson Luiz Rossi Junior, encaminha para esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 69/2017, que “**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.**”.

O presente Projeto propõe o dia **15 de junho** como Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela ONU (Organização das Nações Unidas) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa com o objetivo de criar uma conscientização mundial, social e política da existência da violência contra a pessoa idosa e disseminar a ideia de não aceitá-la como normal.

A Ordem dos Advogados do Brasil, OAB São Paulo, está promovendo uma mobilização junto às Câmaras Municipais, visando uma sensibilização do Poder Legislativo, para aprovação desse Projeto de Lei nos Municípios.

Ademais, verifica-se que o Projeto de Lei não cria no mundo material qualquer ônus ou obrigação ao Poder Executivo e suas Secretarias.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de lei, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, bem como, sob o aspecto da competência é de iniciativa do Prefeito Municipal, estaComissão encaminha para apreciação e deliberação do Douto Plenário.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR